

LEI N° 016/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE TRASPASSAS - A.C.T.

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Ibiracatu decreta e, eu, José Fagundes Neto, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Traspassas - A.C.T..

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu, 11 de abril de 1.997.

José Fagundes Neto
Prefeito Municipal